PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução do Remanescente de Obra de Construção de Creche Proinfância (Tipo 1), no Município de Campo Largo do Piauí.

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), reuniram-se as 11h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente da CPL e demais membros, na sede da Prefeitura Municipal, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para realizar os atos de abertura da Tomada de Preços nº 002/2019. O Presidente da CPL abriu a sessão pública, o constatou que compareceu a seguinte empresa: **GUIMARÃES & BRAGA LTDA (CONSTRUTOP)**, CNPJ: 16.990.345/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Paulo Afonso Guimaraes Moura, RG: 2.972.661 SSP/PI, CPF: 039.835.993-89. A empresa presente entregou os documentos e restou devidamente credenciada. Em ato contínuo a empresa entregou o envelope de "Habilitação" e "Proposta de Preços", devidamente rubricados na parte externa pelos presentes. Após análise da documentação de Habilitação, o Presidente da CPL e demais membros declararam as empresas Habilitadas e aptas a participar da fase seguinte. A empresa presente renunciou expressamente a intenção de interpor recurso para a fase de Habilitação. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da empresa presente e devidamente habilitada, NÃO sendo levantado qualquer questionamento. Portanto, após análise da Proposta de Preços a mesma foi aceita e apresentada conforme o quadro abaixo:

LICITANTES	VALOR DA PROPOSTA (TOTAL)	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
GUIMARÃES & BRAGA LTDA (CONSTRUTOP)	R$ 1.463.385,33	**VENCEDORA**

Após a análise da Proposta e da admissibilidade dos Preços, foi declarada vencedora/1ª classificada, a empresa **GUIMARÃES & BRAGA LTDA (CONSTRUTOP)**, CNPJ: 16.990.345/0001-70, com o Valor total de R$ 1.463.385,33 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Portanto a empresa **GUIMARÃES & BRAGA LTDA (CONSTRUTOP)** foi declarada vencedora de todas as etapas deste certame licitatório.

O licitante presente renunciou expressamente a intenção de interpor recurso para quaisquer etapas praticadas nesta sessão pública, e dessa forma, após a lavratura da presente ata, fica aberto o prazo recursal, caso haja interesse, qual seja 5 (cinco) dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente ata, que depois lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, Membros da Comissão e licitante presente. Finalizou-se os atos às 12h:29min.

Campo Largo do Piauí, 25 de janeiro de 2019.

_____
Jaime Barbosa dos Santos – **Presidente da CPL**

_____
Luciano Lopes Soares – **Secretário**

_____
Erisvaldo Araújo Costa – **Membro**

Empresa Presente:

GUIMARÃES & BRAGA LTDA (CONSTRUTOP)
CNPJ: 16.990.345/0001-70